



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 071/2014

Considerando que é dever do vereador indicar e levar as necessidades de nossa cidade ao Executivo Municipal.

Considerando que passando pela Av. Benedito Monteiro dos Santos França Filho, em frente a Igreja do Evangelho Quadrangular, principalmente em dias de cultos o movimento de veículos no local é muito grande, necessitando de instalações de redutores de velocidade no citado local.

Pelos considerandos, indico ao Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, para que junto aos órgãos competentes, façam um estudo para solucionar o problema acima citado e para maior segurança de nossos munícipes.

Que desta se dê conhecimento a Igreja do Evangelho Quadrangular.

Plenário vereador João Caltabiano, 09 de junho de 2014.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

AUTOR DA INDICAÇÃO